

DECRETO N.º 38.077, DE 25/06/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora HÉLIDA LUZIA SCARPATI, Matrícula
n.º 1.357, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V, Padrão “J”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo n.º 188/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois)
anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal